



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

**Estado do Espírito Santo**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2023**

**“CONCEDE TÍTULAÇÃO DE HONRA AO MÉRITO,  
CIDADÃO E CIDADÃ MIMOSENSE NA FESTA MAGNA DA  
CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

(Todos os Vereadores)

O Presidente da Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, nos termos do artigo 33, inciso V da Lei Orgânica Municipal, bem como do artigo 10, inciso VI, alínea “j” do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, Cidadão e Cidadã Mimosenses na Festa Magna de Mimoso do Sul/ES aos homenageados (as) abaixo nominados (as):

<b><u>HOMENAGEADOS</u></b>	<b><u>TÍTULO</u></b>	<b><u>VEREADORES/AUTORES</u></b>
1. Jonas Gera Bindaco	Cidadão Mimosense	Alcimar Peruzini
2. Andréia Jovanholi Fonseca	Cidadã Mimosense	Almir de Souza Mendes
3. Padre Gracione Augusto Alves	Cidadão Mimosense	Cassiano Mendes Porcino
4. Arthur Silva Gomes	Cidadão Mimosense	Cristiano Valpasso Campos



# ***CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL***

**Estado do Espírito Santo**

- |   |                   |                              |
|---|-------------------|------------------------------|
| 5. Alex Pinheiro Puppim                         | Honra ao Mérito   | Glória Torres Marques        |
| 6. Teofânio Fagner Fradique de Oliveira         | Cidadão Mimosense | José Robel L. de Vasconcelos |
| 7. Rogério de Mattos Sarlo                      | Honra ao Mérito   | Marcos Moreira Escarpini     |
| 8. Rosimare Vieira de Souza                     | Honra ao Mérito   | Oldair José Melo Carneiro    |
| 9. Danúbia Cristina Alves Rodrigues de Oliveira | Cidadã Mimosense  | Sebastião Sarte Filho        |
| 10. Wandersom Nascimento Pereira                | Honra ao Mérito   | João Baptista Malavoti       |
| 11. Rita de Cassia da Silva André               | Honra ao Mérito   | Welison Magno Leal Pires     |

**Art. 2º** - Os Títulos, representados por Diplomas especialmente confeccionados serão entregues aos agraciados (as) na Sessão Solene que se realizará no dia 06 de julho de 2023, por ocasião da Festa Magna do Município de Mimoso do Sul.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul-ES, em 07 de junho de 2023.



***CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO  
SUL***  
**Estado do Espírito Santo**

---

Alcimar Peruzini

Presidente